



**Universidade Estadual de Ponta
Grossa**
**Setor de Ciências Biológicas e da
Saúde**
**Programa de Pós-graduação em
Ciências da Saúde**



Instrução Normativa N° 02/2018 PPGCS-UEPG

Regulamenta a requisição de Exame de Qualificação de Mestrado do Programa de Pós-Graduação em Ciências da Saúde

Considerando a Reunião do Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Ciências da Saúde realizada em 21.08.2018 e faz ajustes necessários.

O COLEGIADO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS da Saúde – Área de Concentração Atenção Interdisciplinar em Saúde, APROVOU E COORDENAÇÃO SANCIONA A SEGUINTE INSTRUÇÃO NORMATIVA

RESOLVE:

Artigo 1º Aprovar a regulamentação para requisição de Exame de Qualificação de Mestrado do Programa de Pós-Graduação em Ciências da Saúde.

Artigo 2º Esta Instrução Normativa entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

DÊ CIÊNCIA.

CUMPRA-SE.

Ponta Grossa, 30 de agosto de 2021.

Profª. Dra. Dionizia Xavier Scomparin

Coordenador do Programa de Pós-graduação em Ciências da Saúde-UEPG

Prof. Dr. Erildo Vicente Muller

Vice-Coordenador do Programa de Pós-graduação em Ciências da Saúde-UEPG



**Universidade Estadual de Ponta
Grossa**
**Setor de Ciências Biológicas e da
Saúde**
**Programa de Pós-graduação em
Ciências da Saúde**



ANEXO I DA INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 02/2018-PPGCS - UEPG
REGULAMENTO PARA A SOLICITAÇÃO DE EXAME DE QUALIFICAÇÃO DE MESTRADO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS DA SAÚDE DA UEPG

Art. 1º - Os alunos regularmente matriculados no curso de mestrado, para agendamento do Exame de Qualificação de Mestrado, deverão apresentar à Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Ciências da Saúde, em via protocolo digital SEI, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias em relação à data do Exame de Qualificação de Mestrado:

I - [Requerimento da Qualificação de Mestrado](#) (Anexo II), com todos os campos devidamente preenchidos, sem abreviações, assinado pelo(a) aluno(a) e pelo(a) professor(a) orientador(a);

II - Cópia do Histórico Escolar Parcial do aluno do mestrado, obtido na Secretaria Acadêmica de Pós-Graduação Stricto Sensu o qual deve ser solicitado via protocolo SEI, comprovando:

- 1) A obtenção de 08 (oito) créditos em disciplinas obrigatórias;
- 2) A obtenção de no mínimo 10 (dez) créditos em disciplinas eletivas, sendo pelo menos 04 (quatro) créditos em disciplinas eletivas interdisciplinares e pelo menos 06 (seis) créditos em disciplinas eletivas específicas;
- 3) A obtenção dos créditos da disciplina Estágio de Docência do Mestrando, em conformidade com a Resolução CEPE nº 021/2016 (de 19 de julho de 2016), obrigatória apenas para os alunos bolsistas;
- 4) A obtenção dos créditos das disciplinas Orientação de Dissertação de Mestrado I e Orientação de Dissertação de Mestrado II, em conformidade com a Resolução CEPE nº 030/2016 (de 30 de setembro de 2016);
- 5) Aprovação no Exame de Suficiência em Língua Estrangeira (Inglês) realizado na UEPG ou em outra instituição (com prévia aprovação pelo Colegiado do PPGCS, quando realizado em outra instituição).

III - Cópia da aprovação do projeto de pesquisa pela Comissão de Ética em Pesquisa específica, para trabalhos envolvendo seres humanos e/ou animais;

IV - Cópia do trabalho a ser objeto de avaliação pela Banca Examinadora em conformidade com as normas do [Manual de normalização bibliográfica para trabalhos científicos. 4. ed. rev. atual. Ponta Grossa: UEPG, 2019.](#)

§ 1º - É de responsabilidade do(a) aluno(a) e/ou do(a) orientador, o agendamento prévio da sala em que será realizado o Exame de Qualificação de Mestrado ou a geração do link para a apresentação de forma remota.

§ 2º - O Exame de Qualificação de Mestrado precisa ocorrer, obrigatoriamente, nas dependências da UEPG ou via videoconferência.

§ 3º - Caso a participação de um ou mais membros da banca examinadora do Exame de Qualificação de Mestrado venha a ocorrer por meio de videoconferência/webconferência, deve ser realizado o agendamento prévio junto ao NUTEAD, por parte do(a) professor(a) orientador(a), por meio de envio de e-mail para suporte@ead.uepg.br, com o [Formulário para alocação de espaço](#) - NUTEAD devidamente preenchido.

Art. 2º - A solicitação do Exame de Qualificação de Mestrado deverá ser aprovada pelo Colegiado do Programa;

Art. 3º - A banca examinadora do Exame de Qualificação de Mestrado será composta por 04 (quatro) membros – 03 (três) membros titulares e 01 (um membro suplente) –, todos



**Universidade Estadual de Ponta
Grossa**
**Setor de Ciências Biológicas e da
Saúde**
**Programa de Pós-graduação em
Ciências da Saúde**



obrigatoriamente detentores do título de doutor obtido por programa de pós-graduação reconhecido pela CAPES, ou quando obtido em instituição estrangeira, devidamente validado por programa de pós-graduação reconhecido pela CAPES, sendo estes:

- 1) O(a) professor(a) orientador(a), que presidirá a banca;
- 2) 02 (um) membros titulares da UEPG ou externos à UEPG;
- 3) 01 (um) membro suplente da UEPG ou externo à UEPG;

Parágrafo único. O(A) professor(a) coorientador(a) poderá compor a banca examinadora do Exame de Qualificação de Mestrado somente nas seguintes situações:

- 1) Em substituição ao(à) professor(a) orientador(a);
- 2) Como membro adicional da banca, nesse caso, composta por 04 (quatro) membros titulares.

Art. 4º - O(A) aluno(a) não poderá ter qualquer pendência documental junto ao PPGCS-UEPG.

Art. 5º - É de responsabilidade do(a) aluno(a), a entrega da versão da qualificação da dissertação (em cópia física e/ou digital, a critério de cada membro) diretamente ao(à) orientador(a) e a cada um dos membros da banca (inclusive suplente), com no mínimo 20 (vinte) dias de antecedência em relação à data do Exame de Qualificação de Mestrado.

Parágrafo único. As normas para elaboração da versão da qualificação da dissertação deverão seguir o estabelecido no Manual de normalização bibliográfica para trabalhos científicos. 4. ed. rev. atual. Ponta Grossa: UEPG, 2019.

Art. 6º - A Ata do exame de qualificação e as Declarações de participação em banca de qualificação de mestrado serão confeccionadas pela Coordenação do PPGCS, e enviadas por e-mail via sistema SEI com antecedência mínima de 10 (dez) dias em relação à data do Exame de Qualificação de Mestrado, aos cuidados do(a) orientador(a) para conferência.

Art. 7º - Na data do Exame de Qualificação de Mestrado, compete ao(à) orientador(a):

I - Estar de posse da Ata do exame de qualificação e as Declarações de participação em banca de qualificação de mestrado serão enviadas via e-mail sistema SEI para os membros após o término da banca e a devolução da ata assinada.

II - Proceder com o preenchimento da Ata do exame de qualificação e providenciar a assinatura dos membros da banca examinadora neste documento;

III - Entregar na Coordenação do PPGCS, a Ata do exame de qualificação devidamente preenchida e assinada por todos os membros da banca examinadora via e-mail ao PPGCS (ppgcs@uepg.br);

Parágrafo único. Caso haja a participação não presencial, por parte de algum membro da banca, é de responsabilidade do(a) orientador(a) providenciar a assinatura deste na Ata do exame de qualificação do trabalho.

Art. 8º - Os casos omissos serão analisados pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Ciências da Saúde.



**Universidade Estadual de Ponta
Grossa**
**Setor de Ciências Biológicas e da
Saúde**
**Programa de Pós-graduação em
Ciências da Saúde**



ANEXO II DA INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 02/2018-PPGCS - UEPG

REQUERIMENTO DA QUALIFICAÇÃO DE DISSERTAÇÃO DE MESTRADO

Senhor(a) Coordenador(a)

Vimos solicitar à Vossa Senhoria providências para a realização da Qualificação de Dissertação por parte do(a) Mestrando(a) _____

do Programa de Pós-Graduação em Ciências da Saúde, sob o título: _____

Palavras-Chave (mínimo três):

1.	2.	3.
4.	5.	6.

Data de Qualificação ____/____/____ Horário: ____:____ Sala: _____

Membros da Banca:	Instituição de vínculo	Formação em nível de graduação
-------------------	------------------------	--------------------------------



**Universidade Estadual de Ponta
Grossa**
**Setor de Ciências Biológicas e da
Saúde**
**Programa de Pós-graduação em
Ciências da Saúde**



1. Orientador: Nome: E-mail: CPF: Link para currículo Lattes:		
2. Membro titular (UEPG ou Externo) Nome: E-mail: CPF: Link para currículo Lattes:		
3. Membro titular (UEPG ou Externo) Nome: E-mail: CPF: Link para currículo Lattes:		
4. Membro suplente (UEPG ou Externo) Nome: E-mail: CPF: Link para currículo Lattes:		

Ponta Grossa, ____ de _____ de 20 ____.



**Universidade Estadual de Ponta
Grossa**
**Setor de Ciências Biológicas e da
Saúde**
**Programa de Pós-graduação em
Ciências da Saúde**



Assinatura do(a) Orientador(a)

Assinatura do(a) Aluno(a)

